



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica

Edital Proppit N° 005/2018

A Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (PROPPIT), no uso das atribuições conferidas na Resolução nº 55 de 22 de julho de 2014 – Consepe, que aprova o Regimento Geral da Ufopa torna pública a abertura das inscrições para seleção de propostas no âmbito do uso e preenchimento das vagas disponíveis à Ufopa no Navio Abaré.

DEFINIÇÃO

1.1 A Unidade Básica de Saúde da Família Fluvial - UBSFF ABARÉ I pertence a Universidade Federal do Oeste do Pará e por meio do Termo de Compromisso firmado entre a Prefeitura Municipal de Santarém e a Universidade Federal do Oeste do Pará tem o compromisso de executar o atendimento de qualidade da saúde das populações ribeirinhas e aldeadas da RESEX Santarém.

OBJETIVO

2.1 Garantir o acesso da comunidade acadêmica da UFOPA para promoção de ações que visem a qualidade à saúde e melhoria de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que constituem a População Ribeirinha e Aldeada da Região RESEX Santarém, através da Unidade Básica de Saúde da Família Fluvial - UBSFF ABARÉ I,

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Este Edital visa o preenchimento das 10 (dez) vagas disponíveis para a Universidade Federal do Oeste do Pará no Navio Abaré para a execução de projetos, programas e ações que visem a melhoria da saúde e qualidade de vida das populações Ribeirinhas e Aldeadas da Região RESEX Santarém, assim como a qualificação de discentes em projetos de pesquisa, extensão e estágio supervisionado obrigatório que deverá atender obrigatoriamente a agenda prévia das campanhas do navio (Anexo I).

CARACTERÍSTICAS E REQUERIMENTOS DO PROJETO

4.1. Para a submissão de proposta de Projetos a equipe com no máximo 10 (dez) participantes que poderá ser composta por docentes, discentes e pesquisadores dos Programas de Pós-graduação da Ufopa para a participação das campanhas no Navio Abaré.

4.2. No projeto deverá conter:

- Título, equipe, objetivos, justificativas, metas e resultados esperados;
- Detalhamento das atividades a serem executadas para cada membro da equipe;
- Cronograma das ações propostas para o atendimento das metas.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica

INSCRIÇÕES

- 5.1. Para concorrer as vagas as equipes deverão estar nos Grupos de Pesquisa do Diretório de Grupos De Pesquisa do CNPq.
- 5.2. A submissão dos projetos deverá ser realizada entre os dias 29 de junho e 10 de julho de 2018.
- 5.3. A proposta deverá ser encaminhada via Protocolo Geral pela Direção da Unidade, acompanhada da anuência do Diretor para a execução da proposta para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica.

CRONOGRAMA DO EDITAL

- 6.1. Segue o cronograma a ser executado pelo presente Edital.

Atividades	Período
Divulgação do edital	27 de junho de 2018
Submissão de Propostas	29 de junho e 10 de julho de 2018
Divulgação do Resultado parcial	A partir de 11 de julho de 2018
Interposição de Recursos	48 horas úteis após a divulgação do Resultado
Divulgação do Resultado Final	A partir de 19 de julho de 2018

ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1. A análise será realizada por uma Comissão *Ad hoc*, que deverá ser nomeada por uma portaria.
- 7.2. Os critérios de julgamento deverão considerar somente os requisitos estabelecidos pelo presente edital.
- 7.3. Para efeito classificatório será atribuída uma pontuação para cada quesito avaliativo, conforme tabela a seguir:

Tabela de pontuação			
Quesito	Pontuação		Pontuação Atribuída
	Mínima	Máxima	
Mérito da proposta na área de pesquisa em saúde humana	0	35	
Objetivos e metodologia de trabalho coerentes com a proposta	0	5	
Resultados esperados relevantes para a comunidade	0	5	
Redação (coerência, coesão e ortografia)	0	5	
Proposta viabiliza estágio supervisionado para discentes da graduação	0	25	
Proposta viabiliza a extensão comunitária na área de saúde humana	0	15	
Proposta não trabalha na área da saúde	0	10	



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.1. A classificação das propostas dar-se-á por ordem decrescente da nota final da proposta, em cada modalidade.
- 8.2. Em caso de empate na nota final da proposta serão considerados os seguintes critérios de desempate, obedecida a ordem de prioridade estabelecida:
- 1º Maior nota no quesito “Mérito da proposta na área de pesquisa em saúde humana”;
 - 2º Maior nota no quesito “Proposta viabiliza estágio supervisionado para discentes da graduação”
 - 3º Maior nota no quesito “Proposta viabiliza a extensão comunitária na área de saúde humana”
 - 4º Maior nota no quesito “Proposta não trabalha na área da saúde”
- 8.3. Conforme a ordem de classificação dos projetos, as equipes terão prioridade no uso do Abaré.
- 8.4. Uma equipe só poderá participar de uma nova campanha no Abaré quando a lista de projetos e equipes estiver finalizada, ou caso haja alguma desistência por parte de alguma equipe.

RECURSOS FINANCEIROS

- 9.1. Os custos envolvendo a execução dos projetos selecionados por este Edital serão de inteira responsabilidade do coordenador do projeto.
- 9.2. A Ufopa por meio do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santarém é responsável pela manutenção e guarda do Abaré.
- 9.3. A Prefeitura Municipal de Santarém por meio do Termo de Compromisso firmado com a Ufopa é responsável pelo pagamento dos recursos humanos (equipe de saúde, cozinheiros e agente de conservação), logística das viagens: (alimentação, água potável, insumos e material), abastecimento das embarcações (Abaré e Duas Lanchas) com combustível.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela PROPPIT.
- 10.2. A PROPPIT e a Comissão reservam-se o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessários.
- 10.3. Não estarão disponíveis espaço físico no Abaré para a realização dos projetos.
- 10.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. Para informações adicionais sobre este Edital, contatar a PROPPIT. E-mail: proppit@ufopa.edu.br

Santarém, 27 de junho de 2018.

Domingos Luis Wanderley Picanço Diniz
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica

Anexo I
Cronograma Prévio* das Campanhas do Abaré

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
30	31					

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

	Tapajós Santarém
	Tapajós Aveiro
	Tapajós Belterra

*Calendário sujeito a alterações.